PORTARIA Nº 139/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 92/2024, **resolve**:

Conceder **"Readaptação de função"** ao Servidor Municipal, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, Agente de Limpeza Pública, Matrícula nº 660, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, que passará a exercer as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na acima citada Secretaria, pelo prazo de **06 meses, devendo, ao término do prazo, ser submetido a nova avaliação por junta médica municipal.**

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 19 de fevereiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

ORDEM, UNIÃO E TRABALHO
9 de Janeiro de 1865